



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXI –
EDIÇÃO 23 - ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 017.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer pontos facultativos é o Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14.04 (Quinta-feira santa), em virtude do feriado de Páscoa, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes**, sendo eles:

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 12 de Abril de 2022.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO